



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 09/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E SETE DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e cinco minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** faltou os Senhores Vereadores, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, tendo-lhes sido justificadas as referidas faltas.

#### **Ordem do dia:**

**Ofício sem número, datado de 31-03-2021, do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, com o registo de entrada n.º 2224, a enviar o Plano de Atividades e a solicitar a atribuição de um subsídio para o ano de 2021.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

**Ofício n.º CSPVNFC – 08/2021, datado de 21-04-2021, do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2347, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), no contexto atual de pandemia COVID-19.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tendo o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata, conceder o apoio financeiro a esta Instituição, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), ao abrigo do artigo 4º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril e alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, e dar conhecimento ao presidente do órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.

**Informação n.º 2/2021/DOMI/CA, do técnico superior, Carlos Alberto Jacinto Alves, sobre “Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House – Aprovação de minuta”. Minuta – Contrato de empreitada de: “Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House – Por: 164.199,77€”.**

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, aprovar a minuta do contrato da empreitada “Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House”, por 164.199,77€ (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos).

**Relatório Final referente ao procedimento “10/21 – Espaço Promocional - das Terras de Foz Côa”. Minuta – Contrato de empreitada de: “10/21 – Espaço Promocional - das Terras de Foz Côa – Por: 284.707,02€”.**

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, concordar com o Relatório Final, adjudicar a empreitada “10/21 – Espaço Promocional - das Terras de Foz Côa” ao concorrente proposto “Conway, Ldª., pelo valor de 284.707,02€ (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sete euros e dois cêntimos) e aprovar a respetiva minuta do contrato de empreitada.

**Relatório Final referente ao procedimento “14/21 – Eficiência Energética – Paços do Concelho – Obras de Reabilitação”. Minuta – Contrato de empreitada de:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**“Eficiência Energética – Paços do Concelho – Obras de Reabilitação – Por: 142.426,43€”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, concordar com o Relatório Final, adjudicar a empreitada **“Eficiência Energética – Paços do Concelho – Obras de Reabilitação”** ao concorrente proposto **“Termotérmica, Instalações Especiais, Ld.ª”**, pelo valor de **142.426,43€** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos) e aprovar a respetiva minuta do contrato de empreitada.

**Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M., Lda. – Adenda a Acordo Parassocial.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para o mesmo fim.

**Informação n.º 20/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Demolição de casas no Bairro da Forfola”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de **“Demolição de casas no Bairro da Forfola”**.

**Informação n.º 31/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, “23/21 - Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua de Villetaneuse”. – Procedimento de Concurso Público para empreitada.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por **“Concurso Publico”**, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

caderno de encargos que inclui o projeto de execução (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições, quantidades e orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD). Mais deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

**Informação n.º 34/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, “6/2021/DOUMA - Aquisição de 2 autocarros de passageiros”. Concurso público por lotes com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 do CCP.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura procedimento por “Concurso Publico por lotes” com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 20 do CCP”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos. Mais deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

**Informação n.º 9/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Expropriação por utilidade pública com carácter de urgência para a execução da obra “Passadiços do Côa” ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2010 – Parcela n.º 1”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, concordar com a informação supra e solicitar nos termos da alínea vv), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro – norma habilitante, junto do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação da parcela necessária para a realização do seu fim, relativa à empreitada





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

dos “Passadiços do Côa”, operação cofinanciada pelo “Portugal 2020” – PROVERE. A declaração de utilidade pública será solicitada ao abrigo do Decreto-Lei nº123/2010 de 12 de novembro, que estabelece o regime especial das expropriações.

Parcela nº1: A parcela a expropriar, pertence ao prédio rústico inscrito na matriz predial de freguesia de Vila Nova de Foz Côa com o número 2927, que teve origem no artigo 928, conforme modelo A das cadernetas prediais rústicas. Está inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa com o número 1000/19900702.

Proprietários: António Acácio Andrade Silvano – Cabeça de Casal da Herança de., que teve residência na Rotunda Dra. Laura Aires, nº5, 2º Dto., Massamá, Queluz, 2745-758 Queluz. Herdeiros: Eva Ribeiro Marques de Matos de Andrade Silvano, viúva de António Acácio Andrade Silvano, casada no regime de comunhão de adquiridos, com residência no Largo (Rotunda) Dra. Laura Aires, nº5, 2º Direito, 2745-758 Massamá; Alexandra Silvano, filha, com residência profissional na Rua dos Industriais, 15, 1249-023 Lisboa; Acúrcio Vasco Silvano, filho, com residência desconhecida, portador de uma deficiência profunda, representado pelo tribunal de Sintra. Outros possíveis interessados foram notificados por edital afixado nos locais habituais, bem como através de edital publicado durante dois dias em jornais de âmbito nacional, não se registando qualquer reivindicação ao direito de proprietário ou interessado.

Mais delibera que, a Área a expropriar e previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: a área a expropriar será a área de implantação da obra, acrescida de uma faixa de 2,00 metros em todo o percurso e de cada lado dos passadiços, de forma a permitir a manutenção, limpeza e desmatção da zona envolvente. A área necessária é de 491,62 m<sup>2</sup> e a previsão dos encargos de 98,32€. Instrumentos de gestão territorial: a classificação do espaço da parcela a expropriar – parcela nº1 – ,de acordo com o PDM em vigor é a seguinte: em termos de Carta de Ordenamento, a parcela enquadra-se em Solo Rural, Espaço Natural; em termos de Carta de Condicionantes, a parcela enquadra-se em Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro e Vale do Côa, Área Classificada do Imóvel (Vale José Esteves e Vale do Côa), Reserva Ecológica Nacional, Rede Natura e Zona de Proteção da Albufeira do Rio Douro.





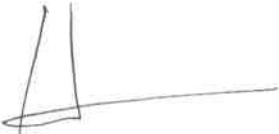

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal delibera ainda por unanimidade, aprovar a planta de localização e o mapa de concretização dos bens a expropriar.

**Diário de Tesouraria n.º 81, de 2021-04-23.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

  
  
Ana Cristina Inteiro Guindeira

## Reunião de Câmara de 27 de abril de 2021

### Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem numero, datado de 31 março 2021, do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, com registo de entrada n. 2 224,
- a propósito do ofício numero CSPVNFC – 08/2021, datado de 21 abril 2021, do Centro Social Paroquial de VN Foz Côa, com registo de entrada n. 2 347,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Insiste-se contudo que a atribuição de apoios ou subsídios deve ser baseado num modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades e associações de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Por outras palavras deve ser instituído um regulamento.

A promessa deste executivo de estabelecer um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, não deve ser protelado mês após mês, sem data prevista para a finalização.

A justificação da existência da pandemia de COVID-19 justifica algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam mais uma vez que este executivo cumpra com o objectivo declarado de criação de um regulamento para atribuição de apoios ou subsídios.

Vila Nova de Foz Côa, 27 de abril de 2021